



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3472/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n° 23206.003818.2019-91;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n° 561/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 26 de novembro de 2019,

RESOLVE

Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2020, Aceleração da Promoção ao docente CESAR DE SOUZA DIAS, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Pelotas, 06 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/12/2019 21:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46237

Código de Autenticação: 489ecd4710

